



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 037/2026

Espigão do Oeste/RO, 26 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO"**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Especial por Superávit, Excesso de arrecadação e Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 620.084,68 (seiscentos e vinte mil, oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, em suas ações, referente ao **Projeto de Pavimentação Asfáltica Terminal Rodoviário**, provenientes de recursos da **União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais** para o Município de Espigão do Oeste-RO.

O recurso será destinado para atender ao projeto de pavimentação asfáltica no estacionamento do terminal rodoviário do município de Espigão do Oeste.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER. AMILTON ALVES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodooeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 26/03/2026 às 11:20, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 26/03/2026 às 11:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1385361** e o código verificador **69573ADE**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	26/03/2026 16:21

Referência: [Processo nº 25-2192/2026](#). Docto ID: 1385361 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2026.

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial por Superávit, Excesso de arrecadação e Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 620.084,68 (seiscentos e vinte mil, oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, em suas ações, referente ao **Projeto de Pavimentação Asfáltica Terminal Rodoviário, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste-RO.**

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD;

c. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;

d. ATIVIDADE: 15 451 0005 4001 0002 Pavimentação Asfáltica Terminal Rodoviário;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.706 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência Especial da União;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1303/4.4.90.51.00 Obras e Instalações - **R\$ 598.340,33 (quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta reais e trinta e três centavos).**

II. Segundo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD;

c. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;

d. ATIVIDADE: 15 451 0005 4001 0002 Pavimentação Asfáltica Terminal Rodoviário;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.706 Recursos do Exercício Corrente/ Transferência Especial da União;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1304/4.4.90.51.00 Obras e Instalações
- **R\$ 10.108,40 (dez mil, cento e oito reais e quarenta centavos).**

III. Terceiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD;

c. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;

d. ATIVIDADE: 15 451 0005 4001 0002 Pavimentação Asfáltica Terminal Rodoviário;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1305/4.4.90.51.00 Obras e Instalações
- **R\$ 11.635,95 (onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).**

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Superávit Financeiro*, proveniente de repasse do Governo Federal e rendimento de aplicação no exercício de 2025, destinado ao **Projeto de Pavimentação Asfáltica Terminal Rodoviário, recursos transferidos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste-RO, no valor de R\$ 598.340,33 (quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta reais e trinta e três centavos).**

II. *Excesso de Arrecadação*, proveniente de rendimento de aplicação no exercício de 2026 do repasse do Governo Federal, destinado ao **Projeto de Pavimentação Asfáltica Terminal Rodoviário, recursos transferidos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste-RO, no valor de R\$ 10.108,40 (dez mil, cento e oito reais e quarenta centavos).**

III. *Anulação Parcial de Dotação Orçamentária*, a título de complemento por parte da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste, no valor de **R\$ 11.635,95 (onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos)** com seguinte ordem de classificação:

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD;

c. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;

d. ATIVIDADE: 15 451 0005 4001 Pavimentação, Drenagem, Urbanização e Recuperação de Vias;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 369/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ -11.635,95 (onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ____ de ____ de 2026.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Emerson Luiz Kruk

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Agostinho Goncalves Lara

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Suéli Balbinot da Silva

Procuradora Geral do Município

OAB/RO 6.706



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 26/03/2026 às 11:21, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 26/03/2026 às 11:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luiz Kruk, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 26/03/2026 às 11:52, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Goncalves Lara, Sec. Mun. de Obras e Desenvolvimento Urbano**, em 26/03/2026 às 12:46, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1385477** e o código verificador **5BE0F096**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	26/03/2026 12:57

Referência: [Processo nº 25-2192/2026](#).

Docto ID: 1385477 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
SEMODO - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 77/SEMODO-EXECUÇÃO/2026

Espigão do Oeste/RO, 25 de março de 2026.

Ilmo. Senhor

Emerson Luiz Kruk

Secretario Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN

Espigão D` Oeste - RO

Assunto: Solicita abertura de crédito

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbana - SEMODO, vem por meio deste solicita abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 620.084,68** (seiscentos e vinte mil, oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para atender ao projeto de pavimentação asfáltica no estacionamento do terminal rodoviário do município de Espigão d' Oeste, conforme Emenda Parlamentar nº 202592240003. Sendo que o valor de **R\$ 608.448,73** (seiscentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) referente a emenda parlamentar, e o valor de **R\$ 11.635,95** (onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos) por anulação de dotação.

SUPLEMENTAÇÃO

020500 SEMODO

15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana

15 451 0005 4001 0000 Pavimentação, Drenagem, Urbanização e Recuperação de Vias

Elemento de despesa 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: **R\$ 620.084,68** (seiscentos e vinte mil, oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Abertura por Superávit.

Fonte STN 2.706

Valor: **R\$ 598.340,33** (quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta reais e trinta e três centavos)

Abertura por excesso de arrecadação.

Fonte STN 1.706

Valor: **R\$ 10.108,40** (dez mil, cento e oito reais e quarenta centavos)

Abertura por anulação de dotação.

15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana
15 451 0005 4001 0000 Pavimentação, Drenagem, Urbanização e Recuperação de Vias
Ficha: 369
Elemento de despesa. 3.3.90.30.00
Valor: **R\$ 11.635,95** (onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodooeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Gonçalves Lara, Sec. Mun. de Obras e Desenvolvimento Urbano**, em 25/03/2026 às 11:07, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1383896** e o código verificador **DAECA2D4**.

Referência: [Processo nº 25-2192/2026](#).

Docto ID: 1383896 v1

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800
04.695.284/0001-39 Exercício: 2026

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 25.03.2026

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

			DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
Fonte Iduso	3015	TRANSF.ESP.MARCOS ROGERIO-Pavim.Asfalt.Terminal Rodoviário	608.448,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.448,73
Fonte STN	1.706	Transferência Especial da União (Exerc.Corrente)	10.108,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.108,40
Fonte Detalh.	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.108,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.108,40
CA Codigo	315	MARCOS ROGERIO Terminal Rodoviário	10.108,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.108,40
Fonte STN	2.706	Transferência Especial da União (Exerc.Anterior)	598.340,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.340,33
Fonte Detalh.	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	598.340,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.340,33
CA Codigo	315	MARCOS ROGERIO Terminal Rodoviário	598.340,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.340,33
Total:			608.448,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.448,73

Observação:
A disponibilidade acima refere-se à:
SUPERÁVIT: 598.340,33
EXCESSO ARRECADAÇÃO: 10.108,40
TOTAL: 608.448,73

ELIZETE
BULEGON:60391030272
Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
2026.03.25 09:50:23-04'00"



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha	Disponibilidade comprometida	25/03/2026

ID:	1383875	Processo	Documento
CRC:	1857D8B6		
Processo:	25-2192/2026		
Usuário:	Monica Aparecida de Queiroz		
Criação:	25/03/2026 10:14:26	Finalização:	25/03/2026 10:30:37

MD5:	C910FAFE2BE4C6B8D87ACEB6A2416F52
SHA256:	21043EF3064E8A8D6853BC27F912944CE6F8C3A320AC72D41CE1A98A458A7681

Súmula/Objeto:

Ficha Disponibilidade comprometida

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD	Espigão do Oeste	RO	25/03/2026 10:14:26
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	25/03/2026 10:14:26
-------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Monica Aparecida de Queiroz	Secretária Adjunta SEMOD	25/03/2026 10:30:44
--	-----------------------------	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1383875 e o CRC 1857D8B6.